(Ofício nº 30 de 22.02.93 do Cartório Notarial de Constância e arquivado no Pº 4-4/1)

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

--- No dia dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, no Cartório Notarial de Constância, perante mim, Notária Licenciada, [illegible] de [illegible], compareceram como outorgantes:

--- PRIMEIRO: [illegible], casado com [illegible] sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de S. Facundo, concelho de Abrantes, residente na Av. General Humberto Delgado, na cidade de Abrantes, contribuinte fiscal número 128644389, que neste acto outorga por si e na qualidade de procurador de [illegible], casado com [illegible] sob o dito regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Abrantes (S. Vicente), concelho de Abrantes, residente no lugar e freguesia de Alferrarede, do mesmo concelho, contribuinte fiscal número 105270318, qualidade e poderes que verifiquei conferidos numa procuração que me apresentou e arquivo.

--- SEGUNDO: [illegible] solteiro, maior, natural da freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Abrantes, onde é residente na sede da freguesia, o qual outorga nesta escritura na qualidade de procurador de [illegible] casado com [illegible]

[illegible] sob o mesmo regime da comunhão de adquiridos, natural da mencionada freguesia de S. Facundo, residente na Rua Direita, nº 43, em Rio de Moinhos, referido, contribuinte fiscal número 162841310, conforme procuração que me apresentou e igualmente arquivo.

--- TERCEIRO: [illegible] casado com [illegible] sob o indicado regime de bens, natural da dita freguesia de Rio de Moinhos, residente na Rua Direita, nº 99, lugar e freguesia de Rio de Moinhos, contribuinte fiscal número 136802974.

--- QUARTO: [illegible], solteiro, maior, natural da citada freguesia de S. Facundo, residente na Av. Dr. Solano de Abreu, nº 38, rés do chão, na cidade de Abrantes, contribuinte fiscal número 109050096.

--- QUINTO: [illegible] casado com [illegible] sob o indicado regime da comunhão de adquiridos, também natural da freguesia de S. Facundo, residente na Av. das Forças Armadas, nº 426, em Abrantes, contribuinte fiscal número 156732823.

--- SEXTO: [illegible] casado com [illegible] sob o regime da comunhão geral, natural da citada freguesia de S. Facundo, residente na sede desta freguesia, contribuinte fiscal número 159845670.

--- SÉTIMO: [illegible] solteiro, maior,

Formato A4 (210x297)-Tip. Nabão, L.da-Tomar

natural da freguesia de Abrantes (S. Vicente), concelho de Abrantes, onde reside na Av. 25 de Abril, nº9, contribuinte fiscal número 163220069.

--- OITAVO: [illegible], casado com [illegible] sob o dito regime da comunhão geral, natural da freguesia de Pinheiro Grande, conlho de Chamusca, residente na Av. 25 de Abril, nº 7, em Abrantes, contribuinte fiscal número 156915502.

--- Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

--- DISSERAM; NAS QUALIDADES EM QUE OUTORGAM:

--- QUE, pela presente escritura, constituem entre si uma associação que se regerá pelos termos constantes de um documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, que arquivo, e fica a fazer parte integrante desta escritura.

--- Assim o disseram.

--- Exibiram:

--- Um certificado emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 19 de Fevereiro de 1993.

--- Arquivo:

--- Duas procurações.

--- Esta escritura, bem como o documento complementar que a integra, foram lidos e explicado o seu conteúdo, em voz alta, aos outorgantes, na sua presença simultânea.

4

62

4

16.D

Formato A4 (210x297) – Tip. Nabão, L.da-Tomar